

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO

PARCERIA nº 001/2021 – FCP

PAE (PRINCIPAL): 2021/399354 – FCP

PAE (FILHO): 2022/701308 – FCP

DO OBJETO: ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

do Termo de Fomento, fundamentada no art. 55, caput da Lei 13.019/14 e conforme, o interesse da OSC, Novo Projeto e Plano de Trabalho e Parecer Favorável da Equipe Técnica do Termo de Fomento

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 55, caput da Lei 13.019/14, combinado com o Parágrafo Único, do Clausula Oitava do Termo de Fomento originário

DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O presente instrumento terá NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO a contar de 01/08/2021 e término em 30/03/2023 e NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA a contar de 27/08/2021 e término em 30/06/2023, conforme dispõe o Novo Plano de Trabalho Atualizado e Parecer Favorável da Equipe Técnica do Termo de Fomento, do referido processo PAE (PRINCIPAL) nº 2021/399354 – FCP.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO AMAZÔNICO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO URBANA E AMBIENTAL – IAGUA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.123.787/0001-28, com sede na Travessa Barão do Triunfo, nº 3107, Bairro do Marco, CEP: 66.095-050, Belém/PA, neste ato representado pela Sra. SILVIA HELENA RIBEIRO CRUZ, portadora do RG: 2330879 4º VIA PC / PA e inscrita no CPF: 227.596.032-53.

ORDENADOR: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 890726

PORTARIA Nº 2087 – CGP/DAF/FCP DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 934.240, de 01 de junho de 2020. CONSIDERANDO o PAE nº 2022/1586993 de 13/12/2022 e ainda o Ofício nº 045/2022 – GAB/ITERPA, de 13/12/2022; RESOLVE prorrogar a Cessão da Servidora, ANDREIA DO SOCORRO DA COSTA, matrícula nº 5896351/1, Assistente Administrativo, ao Instituto de Terras do Pará – ITERPA, período de 01/02/2023 a 31/01/2027, com ônus para o Órgão Cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 890716

PORTARIA Nº 2086/2022*

EXTRATO DO EDITAL Nº 011/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A Fundação Cultural do Estado do Pará, instituída pela Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015, CNPJ nº 14.662.886/001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, Belém, Pará, CEP 66.035-340, torna público o processo seletivo regulado pelo Edital nº 011/2022 do "Prêmio Branco de Melo – Apoio à Produção Artística", o qual obedecerá às normas presentes no próprio instrumento convocatório, da lei federal 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DO PRÊMIO.

O Edital PRÊMIO BRANCO DE MELO – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA – 2023 tem por objeto incentivar a produção artística e cultural existente nas diferentes regiões do Brasil, e premiar no ano de 2023 até 12 propostas inéditas que não tiverem sido apresentadas publicamente no Estado do Pará até a data desse edital, individuais ou coletivas, nos seus mais variados segmentos e práticas. As propostas ocuparão os espaços conforme as pautas dispostas a seguir:

04(quatro) pautas para a Galeria Theodoro Braga (GTB).

04(quatro) pautas para a Galeria Benedito Nunes (GBN)

04(quatro) pautas para a Galeria Ruy Meira (GRM).

DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 21 DE DEZEMBRO DE 2022 A 03 DE FEVEREIRO DE 2023. O horário das inscrições se estenderá até as 23h59m do dia 03 de fevereiro de 2023.

A íntegra deste edital com os respectivos anexos estará disponível no endereço eletrônico da FCP (www.fcp.pa.gov.br) a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Guilherme Relvas

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

*Repblicado por ter saído com incorreção.

Protocolo: 890638

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 309/2022 – FCG de 22.12.2022

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

CONSIDERANDO os autos do processo nº. 2022/1430700;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA LUIZA LIMA PEREIRA – Coordenadora – IF: nº. 5936657/2, para substituir em virtude de férias, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023 a servidora EUGENIA LAURA PRESTES PINON – Diretora Técnica – matrícula nº. 5923848/3.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG

Protocolo: 890864

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 307/2022/FCG

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

Designar o servidor RAFAEL VALLE MARANHÃO, auxiliar operacional, matrícula funcional nº 5906323/1, para assumir a função de fiscal do contrato nº 120/2022, firmado com a empresa NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, para o fornecimento de Água mineral natural e a servidora Nilzete Nogueira Ribeiro Rodrigues, assistente administrativo, matrícula funcional nº 57199688/2 para substituí-lo durante seus impedimentos e afastamentos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 22 de dezembro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO

Superintendente da FCG

Protocolo: 890705

PORTARIA Nº 308/2022/FCG

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAFAEL VALLE MARANHÃO auxiliar operacional, matrícula funcional nº 5906323/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 118/2022, firmado com a empresa, NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI e a servidora Nilzete Nogueira Ribeiro Rodrigues, assistente administrativo, matrícula funcional nº 57199688/2, para substituí-la durante seus impedimentos e afastamentos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 22 de dezembro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 890707

CONTRATO

CONTRATO: 118/2022.

EXERCÍCIO: 2022.

OBJETO: Fornecimento de material de expediente.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022.

VIGÊNCIA: 22/12/2022 a 21/12/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 011/2021.

VALOR: R\$ 37.260,30

ORÇAMENTO:PT: 47201 13 122 1297, AT: 8338, ND: 339030, FT: 0101.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: Novidades Cabano Comércio de Artigos de Papelaria Eireli, CNPJ nº 05.194.705/0001-00, com sede na Trav. Padre Eutíquio, 850 Térreo, Capina, Belém/PA. PROC. Nº: 2022/157044.

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

Protocolo: 890606

OUTRAS MATÉRIAS

Distrato do Termo de Compromisso nº. 010/2021-FCG de Bolsa Professor Visitante Res.FCG nº.001 de 24.01.2020 e 001 de 08.01.2021.

Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante) e DANIEL RODRIGUES LIMA (Distratado)

Motivo: Distrato a contar de 02.01.2023

Assinatura: 22.12.2022- Autorização: Processo: nº. 2021/1035262

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 890886